



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

7ª

SESSÃO

20/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA – 007/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021

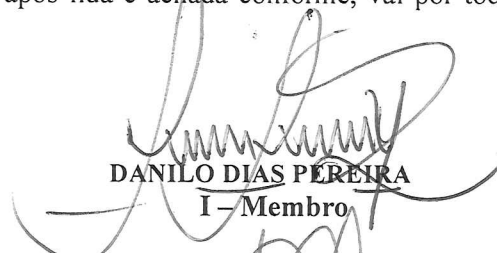
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2021


INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Às 8h do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (presidente), DANILO DIAS PEREIRA (I – Membro), ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA (II membro) ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS (suplente) ambos nomeados pela Portaria nº 387, de 15 de julho de 2021, para procederem a abertura da 7ª sessão, do Credenciamento nº. 001/2021, Processo Licitatório nº. 108/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO Nº 162/2021. LEI 8.666/93 ARTIGO 25 E LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 25/05/2021, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.517, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 2.854 no Jornal Correio do Estado no dia 25/05/2021 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 25/05/2021, foram feitas as regulares publicações. Não houve o comparecimento de nenhuma Empresa interessada, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinadas.


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente


ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
II-MEMBRO


DANILO DIAS PEREIRA
I – Membro


ROSECLER B. DOS SANTOS
Suplente